DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004 de 02 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, faz saber que a Câmara decreta e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, brasileiro, enfermeiro, bacharel em direito, residente e domiciliado na Rua Berilo Bento Passinho, n. 45, Centro, Cedral-Maranhão. O título concedido é um justo e necessário reconhecimento ao trabalho e dedicação do senhor Danilo Rafael Ferreira Moraes, que ao longo dos anos tem se dedicado a bem servir o povo de Cedral.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da Câmara Municipal de Cedral-MA, em 02 de julho de 2024.

MAURÍCIO REIS LOUSEIRO SILVA

Presidente.